



Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.

RESOLUÇÃO CEAS Nº 010/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da ata da reunião anterior, ocorrida em 02 de março de 2023.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS**, em reunião extraordinária realizada em 20 de junho de 2022, no uso da competência que lhe conferem a Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências.

CONSIDERANDO artigo 1º do Regimento Interno do CEAS,

CONSIDERANDO o inciso XI do artigo 4º do Regimento Interno do CEAS,

CONSIDERANDO artigo 20 do Regimento Interno do CEAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ata da reunião ordinária ocorrida em 02 de MARÇO de 2023 apresentadas aos conselheiros estaduais de assistência social juntamente da convocatória da reunião ordinária do mês de MARÇO do ano de 2023.

Parágrafo Único – Em anexo constam as atas na íntegra que deverão ser publicadas juntamente da presente resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Zozimo Raimundo Araujo de Sousa

ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA

Presidente em exercício do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS

ANEXO UNICO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PA – ANO 2023.

Aos dois dias do mês de MARÇO do ano de dois mil de vinte e três, às 09:30 hs deu-se início à SEGUNDA reunião ordinária do Conselho Estadual de Assistência, OCORRIDA NO AUDITÓRIO DA Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, emprego e Renda, sendo presidida pelo vice presidente do CEAS, presidente em exercício, conselheiro Zózimo Raimundo Araújo de Souza, representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Pará/SINASPA, que deu início à reunião fazendo a leitura da pauta do dia que foi: 01 informes; 02 Aprovação da ata anterior; 03 Relato das Comissões; 04 Prestação de Contas FEAS 2º e 3º Quadrimestre de 2021 e 1º quadrimestre de 2022; 05 Reprogramação de saldos de 2022; 06 Análise e aprovação da Lei do SUAS – propostas PGE; 07 Análise e aprovação da parceria SINASPA CEAS; 08 O que ocorrer. Em seguida ele pede à secretária Executiva que faça a leitura dos presentes para confirmação de quórum mínimo. Estavam presentes: Representantes governamentais: SESP, Suplente Eliane Farias de Miranda, SEDUC, Suplente Ivete de Fátima Ferreira Brabo, SEJUDH, Jeanete da Silva Gomes, E SEASTER, Valdo Divino da Silva Filho; representantes não-governamentais: ADEFIS, Titular: Claudionor da Silva Araújo, Suplente: Warlisson de Oliveira Castro; ADOP Titular: José Ocean Nunes Rodrigues, Suplente: Wellington Abreu Miranda; Mocambo, Titular: Margarida Sousa de Oliveira, Suplente: Edenilza Borges Siqueira; Movimento de Luta das Pessoas com Deficiência da Região do Carajás, Titular: Edivaldo ribeiro de Lima, suplente: Ana do Socorro Mendes; SINASPA, Titular: Zózimo Raimundo Araújo de Sousa; SINDFEPA, Suplente: Helaine Rosy da Costa Silva e CTB, Titular: Rozeleide Mafra Reis . Após contagem, confirmado o quórum mínimo para deliberação. O presidente em exercício inicia a reunião. **01 INFORMES:** a Secretária Executiva informa: o CEAS foi convidado a participar da reunião regional norte do CNAS a ocorrer nos dias 27 e 28 de abril de 2023 na cidade de Macapá/AP Amapá; no dia 06 de Março ocorrerá reunião ordinária do CNAS em Brasília, o Conselheiro Zózimo participará pelo CEAS do Pará; O Município de Belterra envia ofícios solicitando capacitação para conselheiros a ocorrer 28 e 29 de junho de 2023 e apoio técnico nos dias 30 de junho 2023; Cameté solicita apoio técnico ao CEAS para conferência municipal de assistência social a ocorrer nos dias 02 e 03 de junho; o Município de São Miguel do Guamá solicita apoio técnico para a conferência Municipal de Assistência Social a ocorrer no dia 27 de abril de 2023; Parauapebas teve sua solicitação de capacitação para conselheiros atendida nos dias 16 e 17 de fevereiro, restando encaminhamento quanto à denúncia recebida pelo CEAS quanto a procedimentos inadequados adotados pela presidência do referido conselho municipal; O CMAS de Capitão Poço encaminha ao CEAS para informe, o calendário anual de reunião; O CMAS de Cachoeira do Arari teve sua capacitação adiada, por problemas de ordem logística; O CMAS de Itaituba solicita ao CEAS apoio técnico à conferência a ocorrer nos dias 15 e 16 de junho; O CMAS de Magalhães Barata, apoio técnico para pré-conferência municipal 05 de abril de 2023 e

conferência municipal nos dias 26 e 27 de abril de 2023; O município de Curuá solicita apoio técnico para conferência municipal nos dias 06 e 07 de junho de 2023. Município de Faro, Solicita apoio técnico para conferência que ocorrerá no dia 13 e abril de 2023; O CNAS convida o CEAS para cerimônia de lançamento do Programa Bolsa Família, a ocorrer no dia 01 de março de 2023, às 11:00; O SINASPA enviou ofício ao CEAS propondo parceria para momentos formativos com profissionais do SUAS. O presidente em exercício fala da Reunião da CIB e solicita que quem participou se pronunciasse. O conselheiro Claudionor inicia falando da capacitação em Eldorado dos Carajás, nos dias 13 e 14 de fevereiro, capacitação muito rica, com debate aprofundado com 28 participantes entre trabalhadores do SUAS, e conselheiros governamentais e não governamentais, em Parauapebas foram 16 participantes com debates sobre benefícios eventuais e as competências do CMAS, na reunião da CIB, dia 28 de fevereiro, com significativa quantidade de municípios presentes, tratou sobre cofinanciamento estadual. O presidente em exercício informa que no período 13 e 14, 16 e 17 de fevereiro ocorreu também nos municípios de Pacajá e Anapu, as questões discutidas foram sobre dificuldades de composição do CMAS, competências do CMAS, relação entre CMAS e Secretaria Municipal, que os assessoramentos técnicos são sempre pautados pela fundamentação ao SUAS, composição e competência dos conselhos entre outros assuntos; Semana passada o segmento dos trabalhadores reuniu e discutiu sobre a proposta de alteração da resolução 006/2015 -CNAS que trata dos trabalhadores do SUAS, o segmento trabalhadores reuniu, discutiu mas por falta de tempo hábil a manifestação enquanto CEAS ficará para a próxima reunião ordinária, prevista para 16 de março. O Conselheiro Warlison de Oliveira Castro que fala da comissão de Comunicação que fez um momento de acolhimento e troca de informações sobre como é gerenciado a comissão, o trabalho tratou do regimento Interno, num segundo momento trabalharam no plano de ação de 2023. A servidora da SEASTER Almira de Oliveira Mendes e Luiz Figueiredo Sociólogo, fazem parte de um grupo de trabalho responsável pela revisão do organograma, PCCR e Lei do órgão, a comissão conta com representação dos trabalhadores eleitos em assembleia, da gestão e do CEAS, que era representado pelo conselheiro João Lopes Junior que atualmente não se encontra na condição de Conselheiro, por isso solicita ao CEAS que fale a indicação de nova representação deste CEAS para a comissão. O presidente em Exercício informou que ocorreu nos dias 28 e 01 de março 58ª Reunião do Fórum Nacional de Conselhos Municipais de Assistência Social, ocorrida no CENTUR. Teve a participação da presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, evento recebido com muita positividade por parte da coordenação nacional. Conselheira Margarida Sousa de Oliveira informa que em Marituba o Mocambo tem feito alguns projetos de Leis, e hoje foi aprovada Projeto de Lei da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, e também que cria o Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. O presidente em exercício agradece ao MOCAMBO que viabilizou as apresentações culturais do FONACEAS. Encerrados os informes, o presidente em exercício sugere alteração a ordem do dia, antecipação do ponto 04 Prestação de Contas FEAS 2º e 3º Quadrimestre de 2021 e 1º quadrimestre de 2022, para ser tratado logo após o 02 Aprovação da ata anterior, sendo aceito pelos presentes. **02**

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR o presidente em exercício coloca em votação dado que a ata foi disponibilizada a todos os conselheiros antecipadamente para que fizessem a leitura e apresentassem destaques, sem manifestações contrárias, foi considerada **aprovada por unanimidade**. Em seguida para a próxima pauta que foi: **04 APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FEAS** referente ao segundo e terceiro quadrimestre de 2021 e primeiro quadrimestre de 2022. O presidente em exercício chama o conselheiro OCEAN, relator da comissão de financiamento para esclarecer os procedimentos adotados. O conselheiro fala que a comissão reuniu no dia 27 de fevereiro, mas por conta do FONACEAS, da 28 de fevereiro e 01 de março, o parecer não foi concluído para apresentação por escrito, sendo complementado pelo conselheiro Claudionor, mas que reforça a recomendação pela aprovação das referidas prestação de contas. O conselheiro Valdo Filho sugere o encaminhamento de que sejam discutidas as dúvidas levantadas pelos conselheiros para evitar uma nova longa apresentação, uma vez que os relatórios foram todos encaminhados aos conselheiros previamente para leitura e estudo. O presidente em exercício esclarece que de fato a comissão de financiamento teria a prerrogativa inicial de leitura e entendimento dos relatórios o que não isenta os demais conselheiros de também buscar entendimento, em seguida relata rapidamente os principais questionamentos levantados pela comissão de financiamento como a questão da pessoa com deficiência semelhante ao levantado quando da aprovação do plano de ação em outra reunião, outra questão é referente aos recursos do acolhimento de idosos que está sendo dotado no FUNEPI e não no FEAS, o CEAS já havia solicitado esclarecimentos à SEASTER que se reportou à SEPLAD pedindo orientação, e a informação que chegou ao CEAS é de que no próximo PPA seja resolvido, foi sugerido na reunião da comissão, inclusive pela Sra. Lucinda do NUPLAN sugeriu uma reunião do CEAS com o CEDPI, ficando como encaminhamento da comissão, chamar o CEDPI para discutir a questão para que no próximo pleno haja alguma posição ou deliberação com relação a isso, levando em consideração a necessidade de entendimento para alteração do PPA, cujas oficinas de elaboração se iniciam ainda no mês de março do ano corrente, e encerra a fala com encaminhamento da aprovação das prestações de contas apresentadas. Após os esclarecimentos, foi colocado em votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**. **05 REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DE 2022**. A Comissão de financiamento debruçou-se também do demonstrativo disponibilizado a todos os conselheiros, tomando posicionamento quanto à aprovação da proposta de reprogramação apresentada pela SEASTER. Colocado em votação foi **aprovado por unanimidade**. **03 RELATO DAS COMISSÕES**: Foi solicitado que o relator da comissão de gestão de política que tinha como ponto principal para esta reunião a análise das propostas sugeridas pela PGE, fizesse o relato do assunto tratado. **COMISSÃO DE GESTÃO DA POLÍTICA**: A conselheira Edenilza Borges Siqueira, relatora da comissão, reitera que não houve presença de ninguém da SEASTER, e que quando houver discussões específicas que houvesse participação de setores competentes para assessoramento da comissão. Após o conselheiro Valdo Filho, representante, acolhe o relato da conselheira, garantindo a presença do jurídico sempre que houver ponto específico referente a legislação, em seguida ele sugere que a Comissão Pautasse logo o estudo

realizado no minuta do anteprojeto de Lei do SUAS/Pará, a exemplo do encaminhado pela comissão de financiamento anteriormente referente à aprovação da prestação de contas do FEAS, sendo acatada pelo pleno. **06 ANÁLISE E APROVAÇÃO DA LEI DO SUAS – PROPOSTAS PGE.** A conselheira Edenilza Borges Siqueira passa a relatar a análise realizada acerca da análise da minuta do anteprojeto de lei da Política Estadual de Assistência Social/PEAS e Sistema Único Assistência Social – SUAS. Em seguida ela sugere que seja feita a apresentação e pontos que a comissão remete ao Pleno do CEAS, fazendo a leitura: Na epígrafe da Lei sugestão de exclusão do termo “e estrutura o Sistema Único de Assistência Social do Estado do Pará (SUAS)”, não acatada pela comissão, plano acatou a posição da comissão; Art. 2º sugestão da PGE de exclusão por se tratar de uma cópia literal do Art. 3º da Lei 8.472. não acatada pela comissão, mas remetida ao pleno para deliberação, sendo não aceito pelo pleno a exclusão do dispositivo, o mesmo acontecendo no Art. 2º-F. No Inciso XIII do Art. 2º-K após discussão e reelaboração chegou-se à proposta definitiva pelo Pleno: formular o Plano Estadual de Assistência Social, a partir das deliberações da Conferência Estadual de Assistência social, em consonância com os Planos Municipais e com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a ser submetido à aprovação do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA). No inciso XXV do Art. 2º-F, exclusão do termo “Regional”. Desclocamento do Art. 10 e seu parágrafo único da seção “composição e mandato” para “Instalações e Funcionamento”, após apresentação dos pontos levantados, foi submetido ao pleno sendo **aprovado por unanimidade.** **COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO:** O conselheiro Warlisson de Oliveira Castro afirma ser necessário organizar muitas coisas, haja vista ainda não conseguiram aprofundar muito, também reitera a necessidade de participação de todos, pois na reunião só compareceram dois conselheiros Warlison de Oliveira Castro e Welinton, com apoio do conselheiro Ocean. Foi eleito como Coordenador desta comissão, o conselheiro; Wellington Abreu Miranda - ADOP, na ocasião, ainda, foi escolhido o Conselheiro Warlisson de Oliveira Castro - ADEFIS para a função de relator. O Objetivo desta reunião foi de; Analisar o material construído coletivamente no período de reunião ordinária do CEAS/PA realizada no mês de dezembro do que trata das comissões permanentes e seus objetivos e atribuições com exclusividade a comissão supracitada acima. Debater acerca da atual conjuntura, cenário e configuração desta comissão e Desenvolver proposições à serem apreciadas no pleno do dia 02/03. **INFORMATIVO:** Luciana informou que o conselheiro Penpkoti hompyti Valdenilson não será componente desta comissão. **JUSTIFICATIVA:** Por já compor outras duas comissões. Política de Assistência e Orçamento. **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.** No dia 27 de fevereiro de 2023, às 16hrs, reuniram-se a equipe de comissão de acompanhamento do Bolsa Família, na sede do CEAS/PA na presença dos integrantes da comissão. Com o Objetivo de avaliar e designar a escolha do relator e coordenador da mesma, onde foi escolhidos entre os presentes; Coordenador; Ana do Socorro Mendes, Relator; Rozeleide Mafra Reis. **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CMAS:** A Comissão de Acompanhamento aos CMAS, em reunião de trabalho ocorrida no dia 27 de fevereiro de 2023, na sala do CEAS, tratou da situação referente ao ofício 136, do Sindicato dos Servidores

Público do Município de Parauapebas, endereçado ao COMASP, Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas, que informa o desligamento dos conselheiros Abymael Oliveira Sousa e Adriany da Conceição dos Santos. **RECOMENDAÇÃO** Na reunião desta comissão de acompanhamento aos CMAS, ocorrida no dia 27, por falta de quórum, a comissão remete a este pleno a recomendação já manifestada anteriormente por outros membros da comissão de solicitar ao CMAS esclarecimentos, bem como cópia do regimento interno para apreciação. Encaminhar expedite ao COMASP solicitando esclarecimento quanto a estas questões e encaminhe o regimento interno para que possamos tomar uma posição, deixando claro que pelo diretrizes da descentralização político administrativa o CEAS não pode punir ou fiscalizar os CMAS, o que se pode fazer é recomendar ao CMAS. **07 ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PARCERIA SINASPA CEAS.** O SINASPA propões ao CEAS, o SINASPA está propondo um evento para o período aproximado de 28 de abril direcionado aos assistentes sociais dos CMAS, mas pro compreender que o CEAS tem um alcance maior, estão buscando essa parceria, já submetido à mesa Diretora que optou por aprovar a parceria, em seguida coloca em votação para o pleno sendo **aprovado por unanimidade.** **08 O QUE OCORRER:** Definição de representante do CEAS para grupo de trabalho de referente a documentos estruturantes da SEASTER, sendo sugerido que sejado segmento trabalhador, sendo acatado pelo pleno, sendo levantado os conselheiros do segmento, o SINASPA abre mão de participar da comissão restando à CTB ou SINDIFEPA a indicação, o conselheiro Claudionor indicou a conselheira Ângela Costa, SINDFEPA, ficando a representação sugerida à SINDFEPA, Caso a titular não aceite, a sua suplente, Helaine Rosy da Costa Silva comporá a comissão. Sem nada mais a tratar a reunião foi encerrada sendo lavrada a presente ata a partir do áudio gravado da reunião, por mim, Benedito Pimentel, técnico de Referência do CEAS. Belém, 13 de março de 2023.